

## **EDITAL Nº 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araxá/MG por meio do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, torna público o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária e formação de cadastro reserva para os cargos de Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Professor de Leitura, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e Médico Psiquiatra para atuarem no projeto “AME: O FUTURO SE CONSTRÓI HOJE”.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá no âmbito do Município de Araxá, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2021, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Compreende-se como processo de seleção: inscrição presencial com entrega de documentos, análise curricular e avaliação de competências/entrevista, nos termos deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no sítio oficial do Município de Araxá ( <https://araxa.mg.gov.br/>), afixado na Secretaria Municipal de Educação - Rua Rosália Isaura de Araújo, S/N - Centro Administrativo - Araxá - MG e na sede do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - Rua Thieres Botelho, nº 110 - Centro - Araxá/MG.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação irá instituir, por meio de Portaria, uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, composta por profissionais indicados especialmente para esse fim.

1.5. As contratações terão duração de 12 meses, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto AME – O futuro se constrói hoje, aprovado pela Resolução CMDCA Nº 7, de 02 fevereiro de 2021.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES PARA EFEITO DO PROCESSO SELETIVO**

#### **2.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- I. Elaborar e socializar o Edital do Processo Seletivo Simplificado.

- II. Compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.
- III. Coordenar, executar e orientar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação dos profissionais.
- IV. Divulgar a listagem dos candidatos classificados na primeira etapa.
- V. Divulgar o cronograma da realização da avaliação de competências/entrevista.
- VI. Divulgar a listagem final dos Classificados na segunda etapa.
- VII. Proceder a convocação dos candidatos aprovados, em conformidade com as vagas disponíveis.

## **2.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

- I. Acompanhar e executar o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- II. Coordenar, executar e deliberar sobre a avaliação e julgamento das inscrições.

## **2.3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO:**

Para assumir o cargo, o profissional deverá:

- a) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função.
- b) Adotar, no dia a dia, todos os protocolos de segurança, conforme recomendações dos Órgãos de Saúde.
- c) Comprometer-se em obter resultados positivos em suas atividades e se mostrar disponível.
- d) Estabelecer relacionamento interpessoal (manter um bom relacionamento e interação com crianças/adolescentes/familiares e colegas, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho).
- e) Saber trabalhar em equipe.
- f) Ter empatia e ser flexível (saber ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos demais membros da equipe).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCORRER AO CARGO:**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
- c) Cópia do comprovante de endereço (um dos últimos três meses);
- d) Cópia do diploma;
- d) Cópia do registro de inscrição do Conselho de Classe (quando exigido);
- e) Cópia dos certificados de titulação/ capacitação;
- f) Comprovação de experiência exigida para o cargo (contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração de prestação de serviço, em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal pela Instituição/Empresa;
- g) Declaração de vínculo com o Projeto, quando for o caso.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na sede do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, localizado à Rua Thieres Botelho, nº 110, Centro de Araxá/MG, no período de 24/02/2021 a 25/02/2021, das 7 horas às 17 horas.

4.2. Cada candidato poderá inscrever-se apenas para concorrer a 01(um) cargo.

4.3. Durante a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos no item 3(três) deste Edital, em envelope, contendo em sua parte externa o nome do candidato e o cargo pleiteado.

4.4. Após efetivada a inscrição, não serão aceitas complementações às documentações entregues.

4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando o Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI por eventuais prejuízos

causados pelo preenchimento incorreto dos dados ou a ausência de documentos que impossibilitem a efetivação da inscrição.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em 02(duas) etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição e da respectiva documentação comprobatória (fase eliminatória).
- b) Avaliação de competências /entrevista (fase classificatória)

5.2. A análise documental curricular e avaliação de competências/entrevista serão realizadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

5.3. A análise documental curricular terá caráter eliminatório para os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, bem como não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função a qual concorre.

5.4. Na análise documental curricular e avaliação de competências /entrevista o candidato será avaliado observando-se a sua formação, títulos apresentados, experiência profissional e condições dos mesmos para a respectiva função, conforme o quadro a seguir:

<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor máximo de pontos a serem atribuídos</b>
Pós-Graduação na área ou áreas afins - máximo 02 (duas).	03 pontos	06
Mestrado ou Doutorado.	03 pontos	03
Curso de Extensão, Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização com carga horária mínima de 30 horas - até 05 (cinco) cursos.	03 pontos	15
Participação em Congresso, Conferência, Simpósio ou Jornada na área relacionada ao cargo pleiteado - até 06 (seis) participações.	01 ponto	06
Curso Básico de Informática (Word, Excel).	Word (01 ponto) Excel (01 ponto)	02
Experiência de trabalho, nos últimos 2 anos, com crianças e adolescentes com necessidades especiais, na área relacionada ao cargo pleiteado.	02 pontos por semestre	08
Avaliação de competências/ entrevista seletiva.	Até 10 pontos	10

<b>Total</b>	---	<b>50</b>
--------------	-----	-----------

5.5. Para comprovar a experiência profissional na área correspondente, o candidato deverá apresentar: contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou declaração de prestação de serviço, em papel timbrado, devidamente assinado pelos Recursos Humanos ou órgão semelhante.

5.6. Para comprovação da participação em cursos de Extensão, Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização, bem como em Congressos, Conferências, Simpósios ou Jornadas, o candidato deverá entregar certificado, declaração ou certidão da Instituição promotora do curso que tenha participado, que conste obrigatoriamente, o tema ou assunto, as disciplinas ministradas ou o currículo básico, a carga horária, com data e assinatura do responsável pela emissão do documento.

5.7. Para fins de classificação, os candidatos deverão obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

5.8. Títulos utilizados para comprovação de escolaridade mínima exigida ou declaração de cursos em andamento não serão pontuados.

## **6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

6.1. No caso de igual número final de pontos, serão fatores de desempate:

- a) Vínculo com o Projeto.
- b) Maior pontuação obtida na avaliação de competências/entrevista.
- c) Maior tempo de experiência na respectiva área de atuação.
- b) Maior idade.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. Durante a análise documental curricular, feita pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, serão eliminados os candidatos que não apresentarem os requisitos mínimos, exigidos neste Edital.

7.2. Após o período de análise documental curricular feita pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, será publicada , em ordem

alfabética, a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa que corresponde a avaliação de competências/entrevista, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, assim como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá (<https://araxa.mg.gov.br/>), no dia 03/03/2021.

7.3. Todos os classificados para a segunda etapa serão submetidos a uma avaliação de competências/entrevista, cujo cronograma será divulgado entre os dias 03 e 04/03/2021, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, assim como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá (<https://araxa.mg.gov.br/>).

7.4. O resultado da classificação final será divulgado no dia 15/03/2021 no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, assim como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá (<https://araxa.mg.gov.br/>).

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação/divulgação de todos os atos, editais, anexos, comunicados, convocações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

## **8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

8.1. A partir da data da publicação do resultado final, o candidato aprovado, atendendo aos requisitos exigidos para a função e a ordem de classificação, deverá observar a Convocação para o preenchimento de vagas que será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva e no sítio eletrônico oficial do Município de Araxá (<http://araxa.mg.gov.br/>), para efetivação da contratação.

8.2. O não comparecimento do candidato no prazo e horário estipulado implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

8.3. A contratação dos candidatos classificados só será efetuada se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, na observância da legislação vigente.

8.4. No ato da contratação deverão ser apresentados os documentos originais, cujas cópias foram entregues na inscrição, acrescidos de dados bancários que comprovem a existência de uma conta corrente em nome do candidato, onde, posteriormente, será efetuado o pagamento.

8.5. O período de contratação seguirá o disposto no item 1.5 deste Edital.

## **9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS**

**Cargo: Psicólogo I**

**Número de vagas: 02**

**Carga horária: 40h semanais**

**Vencimento mensal: R\$3.500,00**

**Grau de instrução:** Graduação em Psicologia com ênfase em atendimento emocional.

**Descrição:** realização de atendimentos clínicos de ordem emocional, visitas em Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, orientação e aconselhamento às famílias.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais; experiência em orientação familiar.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva - CAEI, competência e habilidade na realização de trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Psicólogo II**

**Número de vagas: 02**

**Carga horária: 20h semanais**

**Vencimento mensal: R\$1.800,00**

**Grau de instrução:** Graduação em Psicologia com ênfase em atendimento emocional.

**Descrição:** realização de atendimentos clínicos de ordem emocional, visitas em Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, orientação e aconselhamento às famílias.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais; experiência em orientação familiar. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade na realização de trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Psicólogo III**

**Número de vagas: 01**

**Carga horária: 20h semanais**

**Vencimento mensal: R\$1.800,00**

**Grau de instrução:** Graduação em Psicologia, Especialização em Psicologia Escolar/Educação, averbada na carteira do Conselho Regional de Psicologia.

**Descrição:** realização de atendimentos clínicos voltados para a área da aprendizagem, visitas às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, orientação e aconselhamento às famílias.

**Área de intervenção:** problemas de aprendizagem, comportamentais, relacionais e familiares.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais na área da aprendizagem; experiência em orientação familiar. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Fisioterapeuta I**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 30h semanais

**Vencimento mensal:** R\$2.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Fisioterapia, com Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.

**Descrição:** atuação nas Unidades de Ensino da rede pública municipal, visando adaptações mobiliárias, avaliação e orientação quanto à estimulação psicomotora, desenvolvimento neuropsicomotor e ergonomia postural, identificando as barreiras que o estudante vai enfrentar no ambiente escolar e social, quando necessário, encaminhar para o atendimento clínico no CAEI ou outra Instituição que ofereça este atendimento.

**Exigência:** experiência no atendimento clínico de crianças com necessidades educativas especiais.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Fisioterapeuta II**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 30h semanais

**Vencimento mensal:** R\$ 2.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Fisioterapia, com Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando um trabalho de estimulação motora, de forma lúdica, reabilitação através da dançaterapia, com utilização de estímulos que possibilitem autoconhecimento físico, superação dos próprios limites físicos, promovendo bem-estar e o desenvolvimento da coordenação muscular, bem como aspectos cognitivos, como a motivação e a memória.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência em dançaterapia com crianças e adolescentes, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em flexibilizar horário, competência e habilidade em trabalhos em grupo, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Assistente Social**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 20h semanais

**Vencimento mensal:** R\$1.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Assistência Social.

**Descrição:** acompanhamento junto às famílias dos alunos atendidos pelo Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, atuando como mediador nas questões relacionadas a educação, habitação, emprego, saúde, possibilitando o acesso à cidadania.

**Exigência:** experiência no atendimento e acompanhamento social de família. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino e nas residências dos alunos, trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, comprometimento, disciplina.

**Cargo: Terapeuta Ocupacional I**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 30h semanais

**Vencimento mensal:** R\$2.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Terapia Ocupacional.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento com crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Terapeuta Ocupacional II**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 20h semanais

**Vencimento mensal:** R\$1.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Terapia Ocupacional.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento com crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horário.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Professor(a) para estimulação à leitura**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 20h semanais

**Vencimento mensal:** R\$1.800,00

**Grau de instrução:** Curso Normal - Magistério.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realização de atividades em grupos, utilizando o Método Montessoriano para a alfabetização e estimulação à leitura com crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais; disponibilidade em alternar horários, sendo 03 dias no turno matutino e 02 dias no vespertino.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Psicopedagogo**

**Número de vagas: 02**

**Carga horária: 30h semanais**

**Vencimento mensal: R\$2.800,00**

**Grau de instrução:** Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com alunos com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Fonoaudiólogo I**

**Número de vagas:** 02

**Carga horária:** 40h semanais

**Vencimento mensal:** R\$3.500,00

**Grau de instrução:** Graduação em Fonoaudiologia

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com alunos com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Fonoaudiólogo II**

**Número de vagas:** 01

**Carga horária:** 30hsemanais

**Vencimento mensal:** R\$2.800,00

**Grau de instrução:** Graduação em Fonoaudiologia

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com alunos com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom

relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Fonoaudiólogo III**

**Número de vagas: 01**

**Carga horária: 20h semanais**

**Vencimento mensal: R\$1.800,00**

**Grau de instrução: Graduação em Fonoaudiologia**

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos clínicos com alunos com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Disponibilidade em flexibilização de horários.

**Desejável:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva – CAEI, competência e habilidade em trabalhos em grupo, disponibilidade em realizar visitas às Unidades de Ensino, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e disciplina.

**Cargo: Médico Psiquiatra**

**Número de vagas: 01**

**Carga horária: 36 consultas/mês**

**Vencimento mensal: R\$5.400,00**

**Grau de instrução:** Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria Infantil, com registro no Conselho Regional de Medicina.

**Descrição:** atuação no Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, realizando atendimentos, consultas e acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais.

**Exigência:** experiência no atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

**Desejável:** habilidade de conduzir uma anamnese, capacidade de escuta e comunicação com o paciente e sua família, bom relacionamento interpessoal, comprometimento e disciplina.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos ou por qualquer outro motivo de força maior, caso em que a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado divulgará outro cronograma nos mesmos canais de comunicação, utilizados anteriormente.

10.2. A decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado será irrecorrível, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10.3. Este procedimento de seleção não gera vínculo com o Município de Araxá.

10.4. Os casos omissos em relação a este Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão Examinadora e, se necessário, contará com a assessoria da Procuradoria Geral do Município.

Araxá, 19 de fevereiro de 2021.

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO****EDITAL Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>CARGO:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>EMAIL:</b>

- Esta ficha de inscrição deverá ser anexada ao envelope contendo toda a documentação comprobatória exigida para o cargo que o candidato está concorrendo.
- Na parte externa do envelope deve conter o nome do candidato e o cargo pleiteado.

Declaro que toda documentação enviada corresponde com a original, que estou de acordo e tenho pleno conhecimento de todas as regras e condições estabelecidas no Edital nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Educação, Processo Seletivo Simplificado.

Araxá, \_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**ANEXO II**  
**CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES**  
**EDITAL Nº 01/2021 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO	TOTAL
1.	Comprovante de inscrição.			
2.	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade.			
3.	Cópia do CPF .			
4.	Comprovante de endereço, atualizado.			
5.	Cópia do diploma do Curso de Magistério ( Professor de Leitura)			
6.	Cópia do diploma da Graduação.			
7.	Cópia do registro de inscrição do Conselho de Classe (quando exigido).			
8.	Cópia do diploma/certificado de Pós-Graduação na área ou áreas afins.			
9.	Cópia do diploma/certificado de Mestrado ou Doutorado.			
10.	Cópia do certificado de Curso de Extensão, Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização com carga horária mínima de 30 horas.			
11.	Cópia de documento comprobatório de participação em Congresso, Conferência, Simpósio ou Jornada na área relacionada ao cargo pleiteado.			
12.	Cópia do certificado de curso Básico de Informática (Word, Excel).			
13.	Experiência de trabalho, nos últimos 2 anos, com crianças e adolescentes com necessidades especiais, na área relacionada ao cargo pleiteado.			
14.	Declaração de vínculo com o Projeto AME – O futuro se constrói hoje.			

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) do (a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
Recebido em, ____/____/2021.	Número de Inscrição: _____
_____ Assinatura do Candidato	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição

**Obs.: O Candidato está ciente de que deverá participar de uma entrevista para a avaliação de competências em data que será divulgada, entre os dias 01 e 02/03/2021 no sítio eletrônico <https://araxa.mg.gov.br/>**